



CONSELHO MUNICIPAL Dos DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMCRIA A

Rua Sete de Setembro, 220– Centro – Alegre-ES

RESOLUÇÃO 008/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRIA A, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 3.543/2019, Lei nº 8069/1990, Resolução do CONANDA e outras legislações que dispõem sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e de acordo com a reunião ordinária realizada no dia 04/05/2021,

RESOLVE:

Art.1º- Tornar público a abertura do Edital nº 001/2021 para seleção pública de Projetos para financiamento através do FIA- Fundo da Infância e Adolescência, para entidades governamentais e não governamentais inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMCRIA A;

Art. 2º - Institui a Comissão Especial para análise e aprovação dos Projetos a que se refere o caput do Art. 1º:

I-Marília Monteiro Rodrigues-titular

II-Marcia Dutra Machado Coelho-titular

III-Samuel Sanches Mattos-titular

IV-Giovana de Mello Garcia- titular

V-Klaus Lucas Madeira Valadares-suplente

VI-Regina de Fátima Capucho Moulin-suplente

Art.3º- Fica destinado o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), originários do FIA para financiamento dos Projetos, sendo que cada entidade poderá pleitear no máximo até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);



CONSELHO MUNICIPAL Dos DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMCRIA

Rua Sete de Setembro, 220– Centro – Alegre-ES

Art.4º- Os casos omissos do presente Edital serão analisados e definidos em reunião extraordinária do COMCRIA;

Art.5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alegre, 10 de maio de 2021

Carlos Fernando Peixoto

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMCRIA

COMCRIA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Alegre
Lei Municipal N° 1929/91